



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DE ESPAÇO PARA CAFETERIA - SOLAR DO JAMBEIRO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | FOLHA |
|------|--|-------|
| 1. | INTRODUÇÃO..... | 02 |
| 2. | SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO..... | 02 |
| 3. | CANTEIRO DE OBRA..... | 02 |
| 4. | MOVIMENTO DE TERRA | 02 |
| 5. | TRANSPORTES | 03 |
| 6. | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 03 |
| 7. | GALERIAS, DRENOS E CONEXOS | 03 |
| 8. | BASES E PAVIMENTOS | 03 |
| 9. | SERVIÇOS PARQUES E JARDINS..... | 03 |
| 10. | ESTRUTURAS..... | 04 |
| 11. | CONSIDERAÇÕES GERAIS | 04 |



1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo relata todos os procedimentos necessários para a reforma de espaço para cafeteria - Solar do Jambeiro

2. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO

- As especificações respeitaram as normas técnicas da ABNT, o código de obras do município e os procedimentos que forem necessários na forma da lei. Já o orçamento foi elaborado conforme o Boletim EMOP – Empresa Obras Públicas.
- A Firma ganhadora da licitação fica responsável por administrar e gerenciar a obra em questão.
- Deverá ser feito o preparo manual do terreno e a locação do espaço;
- Deverão ser elaborados projetos executivo estrutura, instalação hidráulicas, instalação de esgoto e elétrica;

3. CANTEIRO DE OBRA

- Será instalado container para escritório, vestiário e aluguel de banheiro químico;
- Deverá ser instalado galpão aberto para oficinas e depósitos de canteiro de obras;
- Deverá ser executada instalação e ligação provisórias para abastecimento de água e esgotamento sanitário, alimentação de energia elétrica, em baixa tensão em canteiro de obras, para atender as necessidades da obra;
- Será instalada placa de identificação da obra, com dizeres alusivos ao projeto, de acordo com o modelo fornecido pela Emusa a ser afixada em local frontal à obra e em posição de destaque;



4. MOVIMENTO DE TERRA

- Será feita escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade nos locais destinados a drenagem das ruas;
- Será feito o aterro com material de 1ª categoria nos locais indicados;
- Será feito o reaterro de vala/cava com material de boa qualidade nos locais indicados;

5. TRANSPORTES

- Deverá ser feito o transporte de container, inclusive a carga e descarga do mesmo;

6. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Deverá ser feita a limpeza de vidros, aparelhos sanitários e paredes revestidas de cerâmicas ou azulejos;
- Deverá ser feita a limpeza de caixa d'água ou cisterna com capacidade até 1000l;
- Deverá ser feita placa de inauguração em alumínio;

7. GALERIAS, DRENOS E CONEXOS

- Deverá ser feita a utilização de camada drenante feita com pedra britada;
- Deverá ser utilizado tubo de ferro fundido para o piso das estacas;

8. SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS

- Deverá ser feito o plantio de grama em placas tipo esmeralda nas áreas indicadas;
- Deverá ser feito o plantio de grama em mudas nas áreas indicadas;



- Deverá ser feito o plantio de espécies vegetais com altura de 0,30 à 2,00m nas áreas indicadas;
- Deverá ser feito o plantio de espécies vegetais com altura de 0,40 à 2,00m nas áreas indicadas;
- Deverá ser feito o plantio de espécies vegetais com altura de 0,40 à 1,50m nas áreas indicadas;
- Deverá ser feito o plantio de espécies vegetais com altura de 0,25 à 1,00m nas áreas indicadas;
- Deverá ser feito o plantio de espécies vegetais com altura de 0,10 à 0,40m nas áreas indicadas;
- Deverá ser feito o plantio de espécies vegetais com altura de 0,20 à 0,40m nas áreas indicadas;
- Deverá ser feito o plantio de espécies vegetais com altura de 0,10 à 0,20m nas áreas indicadas;
- Deverá ser feito o revolvimento e destorroamento da camada superficial de gramado;
- Deverá ser feito a irrigação de gramado com caminhão pipa;
- Deverá ser feito o aterro com terra preta vegetal nos lugares indicados;

9. ESTRUTURAS

- Será utilizado estrutura metálica para a cobertura da cafeteria;

10. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

- Será utilizado alvenaria de tijolos cerâmicos para as paredes da cafeteria e canteiros;

11. REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS

- Será feito o emboço com argamassa de cimento e areia nas áreas indicadas;



- Deverá ser feito o revestimento com pastilhas de vidro cristal ou com resina nas áreas indicadas;
- Deverá ser feito o revestimento de paredes com azulejos branco nas áreas indicadas;
- Deverá ser utilizado forro de tábuas de madeira de lei macho-femea nas áreas indicadas;
- Deverá ser feito contrapiso, base ou camada regularizadora nas áreas indicadas;
- Deverá ser feito revestimento de piso cerâmico em porcelanato técnico ou natural nas áreas indicadas;
- Deverá ser feito o revestimento de pisos com granito cinza andorinha, em placas nas áreas indicadas;
- Deverá ser utilizado rodapé de granito cinza andorinha nas áreas indicadas;
- Deverá ser feito revestimento de pisos com granito preto em placas nas áreas indicadas;
- Deverá ser utilizada soleiras na cor preta nos locais indicados;

12. ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇARIAS E FERRAGENS

- Deverá ser utilizado vidro plano transparente nos locais indicados;
- Deverão ser instaladas portas de madeira de lei com painel de veneziana e porta maciça todas com aduela, alizar e assessórios;
- Deverá ser feita a instalação de janela de madeira de lei no local indicado;

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS

- Deverá ser feita caixa de alvenaria em tijolos maciços nos locais indicados;



- Deverá ser feita as instalações e assentamentos de todos os equipamentos dos banheiros (mictório, duchinha, lavatório e vaso), todos utilizando os devidos materiais necessários para a instalação;
- Deveram ser feitas as instalações elétricas com todos os materiais necessários como disjuntores, cabos e eletrodutos;

14. COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

- Deverá ser utilizado telhado de cobre patinado na cafeteria;
- Deverá ser instalada calha de cobre;
- Deverá ser instalada estrutura de alumínio para a claraboia;
- Deverá ser feita a impermeabilização com dupla manta a base de asfalto na laje da cobertura;

15. PINTURAS

- Deverá ser feita a pintura com tinta à óleo brilhante nos pilares de ferro;
- Deverá ser feita a pintura com tinta látex nos locais indicados;

16. APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÉRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS

- Deveram ser fornecidos os aparelhos de louça e aço inox dos banheiros, copa e atendimento tais como: cubas, lavatórios, vasos, mictório, barras de apoio e etc;
- Deveram ser fornecidos os acessórios dos banheiros, copa e atendimento tais como: duchas, torneiras, papeleiras, cabide e etc;
- Deverá ser instalada luminárias de sobrepor;
- Deverá ser instalada banca de granito cinza andorinha nos locais indicados;



17. REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL

- Deverá ser feita capina manual nas áreas indicadas;
- Deverá ser feito o plantio de mudas nativas de essências florestais nas áreas indicadas;

18. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- O projeto com as características descritas em anexo, define uma obra de médio porte, isolada e com média complexidade técnica de gerenciamento e execução.
- Os serviços serão executados na forma da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
- O prazo para a execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, a contar da data expressa na Ordem de Início.
- As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- O fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.
- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destas, outros procedimentos que são necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- O B.D.I. Utilizado é de 29%.

Os itens utilizados nesse memorial descritivo foram obtidos a partir da planilha orçamentária que utilizou os catálogos de referências oficiais (EMOP, SCO, SINAPI e etc.), cuja data base é FEVEREIRO/2023.